



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2021

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À
MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO” NO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA – MG.**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Sr. Nei André Freire, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor ALEXANDRE MENDES DA SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Meio Ambiente para exercer as atribuições legais de PREGOEIRO do Município de Bom Jesus da Penha.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão os seguintes servidores:

- 1º Membro: Rosana Cardoso Santos Lopes – Agente Comunitário de Saúde
- 2º Membro: Irenilda Maria da Silva – Auxiliar Administrativo
- 3º Membro: Thaís Maria da Silveira Souza – Técnico em Farmácia
- Suplentes: Josimar Teixeira e Fábio da Cunha

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados do exercício das atribuições dos seus cargos quando estiverem desempenhando atividades relativas ao Pregão Municipal.

Art. 4º - A atuação como membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão conferem aos servidores nomeados o direito a pagamento função gratificada no valor de 20% do valor do vencimento, conforme Lei Complementar nº 29 de 31 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de janeiro de 2021.

Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LO que
presente ATO foi publicado no painel de publicações da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04/01/2021

Servidor Responsável